



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 214/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado o **Centro de Integração de Estudantes – Estagiários CIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Azevedo Portugal, n.º.1369, CEP 85.010-200, Bairro Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, residente e domiciliado na Rua Azevedo Portugal n.º 1.389, CEP 85.010-200, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 3.845.597-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 566.606.189-53, a seguir denominada CONTRATADA, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação dos valores das bolsas-auxílio dos estagiários definidos na cláusula segunda no item 2.3 do Contrato 214/2018.

Parágrafo Primeiro: A presente alteração realiza-se com fulcro na Lei Municipal n.º 1677, de 24 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor máximo estimado do presente Aditivo é de R\$ 12.392,64 (doze mil, trezentos e noventa dois reais e sessenta quatro centavos), conforme tabela a seguir:

| CARGOS | Horas | Vagas | V. Bolsa | V. c/ 5,20% | T. A. | T.A.C |
|---|-------|-------|----------|----------------|---------------|-----------------|
| Bolsas de nível superior | 30 | 30 | 1.067,42 | 1.122,93 | 55,51 | 1.665,30 |
| Bolsas de nível superior | 20 | 2 | 711,6 | 748,60 | 37,00 | 74,00 |
| Nível médio regular | 20 | 20 | 508,27 | 534,70 | 26,43 | 528,60 |
| | | | | | 108,92 | 2.267,90 |
| Taxa Adm | | | 9 | | | 204,11 |
| Custo auxílio-transporte nível superior | 30 | 30 | 169,44 | 178,25 | 8,81 | 264,30 |



Município de Mercedes

Estado do Paraná

| CARGOS | Horas | Vagas | V. Bolsa | V. c/ 5,20% | T. A. | T.A.C |
|---|-------|-------|----------|----------------|-------|-----------|
| Custo auxílio-transporte nível superior e médio | 20 | 3 | 112,95 | 118,82 | 5,87 | 17,61 |
| GASTO MENSAL ACRESCIDO 5,20% | | | | | | 2.753,92 |
| DIFERENÇA MENSAL COM 5,20% VEZES 4,5 | | | | | | 12.392,64 |
| EVENTUAL RESCISÃO | | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 30 de março de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.11.19 15:05:12 -03'00'

DocuSigned by:

ALLIONE FIGGION

38C1E0EE0B0C4D7...

Centro de Integração de Estudantes

Estágios - CIN

CONTRATADA

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350

900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2021.11.19 15:07:54
-03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

FELIPE KAUAN

WEBER:090575919

28

Assinado de forma digital por
FELIPE KAUAN
WEBER:09057591928
Dados: 2021.11.19 15:08:55
-03'00'

Felipe Kauan Weber
RG nº 13.875.343-3